

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -****ERRATA**

NO ATO Nº 159 DE 10.03.2015, PUBLICADO NO DOEES EM 11.03.2015, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:

ONDE SE LÊ:
" MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO -
Compensação do titular"

LEIA-SE
"MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO -
Consulta médica e compensação
do titular"

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 319330

ATO Nº 289, de 06.06.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora Maíra de Oliveira Feu Rosa para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento - FC.05, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 319334

ATO Nº 290, de 06.06.2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO, a partir de 19.05.17 o Ato nº 152, publicado no DOEES em 30.03.17, em virtude da designação do servidor Patrick Machado Campos Dallorto para a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 18ª ZE;
2) EFETUAR, a partir da publicação deste ato, a designação automática do servidor regularmente requisitado LUCINEI DE MATOS para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 18ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10 e

da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 319337

Publicações de Terceiros**MARIA INEZ CASER FRANÇA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para **atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares no endereço Av. Nossa Senhora da Penha, 570, sala 811, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP. 29.055-131.**

Protocolo 317537

COMUNICADO

FARMACIA PEREIRA & SILVA LTDA torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 45220/2016, Licença Municipal Simplificada (LMS), Nº 057/2017 para ATIVIDADE: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, COD. 19.04(I) na localidade: Av. Jerônimo Monteiro, 64, Centro, Vila Velha/ES.

Protocolo 317789

J.S.Granitos e Mármore LTDA-Epp Torna público que obteve do IEMA, através do Processo nº 33053936, Licença de Operação (LO) para Beneficiamento de Rochas Ornamentais no município de Ibirapua-ES.

Protocolo 318228

A empresa **SPE VILLAGE GUARAPARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, 331, sala 74 - Centro, Vitória - Espírito Santo, CEP 29.010-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.064.663/0001-72, torna público a **Redução do seu Capital Social, para R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, que será integralizado pela incorporação de **04 (quatro)** Terrenos sob os registros de nºs **4.679, 4.678, 2.409 e 3.754**, todos devidamente registrados no cartório de 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari - ES, nos termos dos artigos 1.082, 1.083 e 1.084, todos da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro.

Protocolo 318254

COMUNICADO

GF LAVA JATO LTDA - ME 25.317.935/0001-27, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da SEMMA a Licença Municipal de Licenciamento - LMS, para a atividade de "Lavagem de Veículos - Com reuso de água" na localidade

da Rodovia Norte Sul, Nº 10000, Maringá, município da Serra - ES.

Protocolo 318356

A Oficina Ponto Certo, CNPJ nº 27.413.801/0001-35 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire/ES, através do processo n.º 11783/2017, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de **Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas**, situada na Rua Valfredo Ribeiro Soares, nº 1, Centro, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 318731

ESTACIONAMENTO BEIRA MAR LTDA ME, CNPJ 36.404.572/0001-83 torna público que obteve da SEMMAM-PMV a LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL, válida até 12/04/2021, para exercer as atividades de Estacionamento de veículos; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, em seu endereço na rua Josué Prado, 50, Centro, Vitória, ES.

Protocolo 318846

Cartório Do 1º Ofício Da Comarca De Afonso Cláudio - ES

TITULAR
Lêda Maria Corrêa Cola

Av. Presidente Vargas, 46 - tel.: (27) 3735-1036 - CEP. 29.600-000 - Afonso Cláudio - ES

EDITAL

LÊDA MARIA CORRÊA COLA, Oficiala do **Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Afonso Cláudio - ES**, vem a requerimento do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, **NOTIFICAR**, o devedor **DEOSDETE ULIANA CRISTO, CPF. Nº 829.790.147-53**, residente no córrego São Mateus, Piracema - Afonso Cláudio - ES. Constam em nossos registros valores vencidos relativos a operação firmada com V.Sª, conforme dados abaixo: Produto: INV PEC PROGER. Contrato: 14137000588301. Nº da Parcela: 01. Valor Devido: **R\$ 79.537,25**. Fica, portanto, V.Sª notificado de todos os termos da lei, para no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito)** horas a contar do recebimento desta, efetuar pagamento do referido valor na Agência Banestes de sua preferência. Somente o pagamento de todo o débito vencido e seus respectivos acréscimos, dentro do prazo estipulado, constitui

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Junho de 2017.

fato capaz de tornar sem efeito esta notificação. Caso contrário, permanecerá V.Sª em mora, validando-se a presente para adoção dos procedimentos judiciais cabíveis, que implicará adição de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, onerando, ainda mais, o valor total da dívida. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, solicitamos desconsiderar esta notificação. Cujas notificação foi devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos sob o nº 5.379 de ordem, livro B-26, ficha. 01, em data de 02-06-2017. **OBS: A presente notificação está sendo feita por Edital, em virtude de não ter sido encontrado o interessado.**

Dado e passado nesta Cidade de Afonso Cláudio, 07 de junho de 2017.

LÊDA MARIA CORRÊA COLA
A Oficial

Protocolo 318871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária De Alteração Estatutária SINDIPROES - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo, convoca todos os Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, com ou sem vínculo empregatício, avulsos, autônomos, temporários, terceirizados, do Estado do Espírito Santo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 30 de junho de 2017, às 9:00 em primeira chamada e às 9:15 em segunda chamada, na com sede Rua Jose Alexandre Buai, 300, 20º Andar, Ed. Work Center, Enseada Do Suá, Vitória, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alteração Da Categoria Do Sindicato para Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, com ou sem vínculo empregatício, avulsos, autônomos, temporários, terceirizados, do Estado do Espírito Santo; 2) Alteração Do Estatuto Social; 3) Informes Gerais; Vitória, 07 de junho de 2017, **CARLOS RENATO BERNARDES**, Presidente.

Protocolo 318938

COMUNICAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL
TEGIL TERRITORIAL GURIRI LTDA

CNPJ 27.542.463/0001-31
NIRE nº 322 0013 8142

A sociedade empresária limitada TEGIL Territorial Guriri Ltda, com sede na Avenida Nelson Meis, s/nº, Sala 102, Prédio C, Bairro Paraíso, CEP 29.375-000, Venda Nova do Imigrante/ES, COMUNICA que procederá a redução do seu capital social de R\$ 1.020.000,00 para R\$ 10.200,00, por motivo de retirada de sócio da sociedade. Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de junho de 2017. A gerência.

Protocolo 318960